



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Exp. n.: 188/2022
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Exp. n. 166/2022, por meio do qual, a Secretaria da Primeira Câmara, encaminha o documento protocolizado sob o n. 185701/2022, enviado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MG.
Data: 11/08/2022

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada do expediente e da documentação em referência aos autos da Denúncia n. 1.114.683.

Determino, ainda, a realização do cadastro como procurador, do **Dr. Daniel Cabaleiro Saldanha**, inscrito na OAB/MG n. 119.435, nos autos, **concedendo a chave de acesso** ao requerente por via do sistema e-TCE, informando-lhe ainda, que poderá ter acesso às informações processuais, e que a partir do presente, o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE.

Após, retornem os autos ao Gabinete.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)